PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 01
TP1	UP1	ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E RESERVA 1 – AVPR 1 E PARQUE URBANO BOSQUE DOS CONSTITUINTES	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

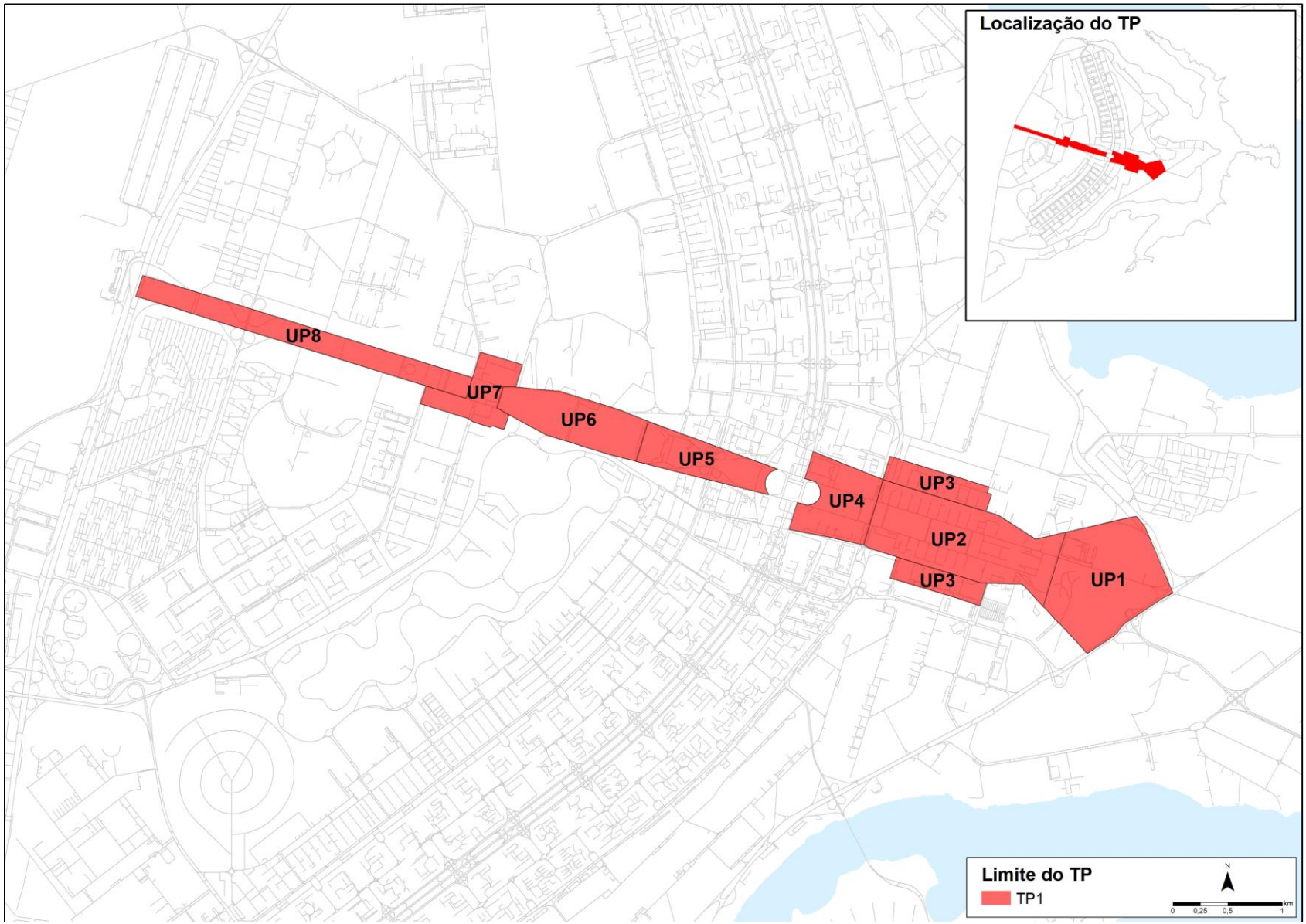

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 01
TP1	UP1	ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E RESERVA 1 – AVPR 1 E PARQUE URBANO BOSQUE DOS CONSTITUINTES	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

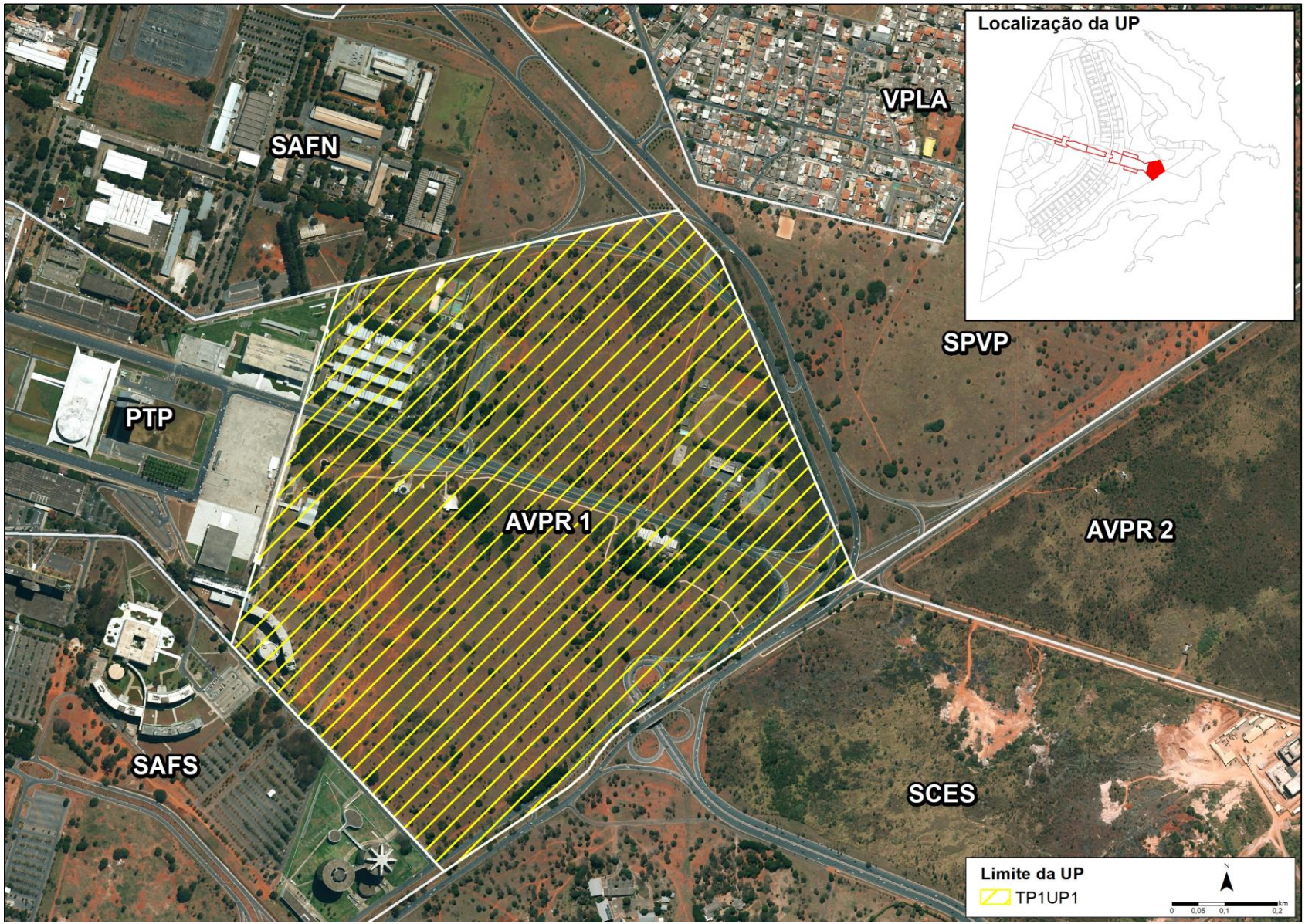

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 01
TP1	UP1	ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E RESERVA 1 – AVPR 1 E PARQUE URBANO BOSQUE DOS CONSTITUINTES	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL

A – PATRIMÔNIO CULTURAL:

Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves	PTP Lote H	Material	Tombado	Federal e Distrital
Espaço Oscar Niemeyer	PTP Área J	Material	Tombado	Federal e Distrital
Parque Urbano Bosque dos Constituintes	-	Material	Indicação de preservação	Distrital
Espaço Israel Pinheiro	SAFS Lt M	Material	Indicação de preservação	Distrital
Mastro da Bandeira	-	Material	Indicação de preservação	Distrital

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:

ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS
PTP Área L **SAIN** Anexo Palácio do Planalto	OBRIGATÓRIO **INSTITUCIONAL** 84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; 91-R Atividades ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental. COMPLEMENTAR **COMERCIAL** 47-G Comércio varejista, **apenas:** 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 53-H Correio e Outras Atividades de Entrega; 56-I Alimentação, **apenas:** 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 64-K Atividades de Serviços Financeiros; 79-N Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas; 82-N Serviços de Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços Prestados Principalmente às Empresas, **apenas:** 82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; 96-S Outras Atividades de Serviços Pessoais, **apenas:** 96.0 Outras atividades de serviços pessoais.

	PTP Área J, N **PTP** Lote H **SAFS** Lote M	OBRIGATÓRIO **INSTITUCIONAL** 84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; 91-R Atividades ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental. COMPLEMENTAR **COMERCIAL** 47-G Comércio varejista, **apenas:** 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 56-I Alimentação, **apenas:** 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.
	AVPR 1	**INSTITUCIONAL:** 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, **apenas**: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental.
	AVPR 1 Pavilhão de Metas	OBRIGATÓRIO **INSTITUCIONAL:** 84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; 91-R Atividades ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental. COMPLEMENTAR **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.
	AVPR 1 Lote CBMDF	OBRIGATÓRIO **INSTITUCIONAL**: 84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, **apenas:** 84.2 Serviços coletivos prestados pela administração pública.

	COMPLEMENTAR **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 56-I Alimentação, **apenas**: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.

C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:

Endereços	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos - AF e Galerias	Coeficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
AVPR 1 Pavilhão de Metas **(1)**	**TO:** 50%	-	**CFA B:** 0,80	4,50m	-
AVPR 1 Lote CBMDF	**TO:** 40%	-	**CFA B:** 0,80	-	30%

NOTAS GERAIS:

a) Área consolidada na escala monumental do plano urbanístico de Brasília. Devem ser mantidas as características morfo-tipológicas, arquitetônicas e construtivas dos edifícios existentes e preservação da área livre de proteção da Praça dos Três Poderes.
b) Os projetos de obra inicial e projetos de modificação de edificações localizadas nesta UP devem ser submetidos à apreciação dos órgãos de proteção do patrimônio cultural Federal e Distrital, previamente ao licenciamento junto aos órgãos competentes.
c) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.

NOTAS ESPECIFICAS:

1) É permitido o cercamento da área do estacionamento posterior ao lote AVPR 1 Pavilhão de Metas. Deve ser garantida permeabilidade visual mínima de 70% nas divisas cercadas.

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO

D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:

ODIR: NÃO	ONALT: NÃO	OBSERVAÇÕES:

E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:

Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações
Parcelamento	S	-	-	Apenas para os novos lotes previstos nesta Lei Complementar e regularização das edificações institucionais existentes no setor.
Desdobro	N	-	-	
Remembramento	N	-	-	

F – ESPAÇO PÚBLICO:

a) Manter a área de cerrado. O Parque Urbano Bosque dos Constituintes deve manter preservadas suas espécies vegetais protegidas por legislação.
b) Garantir a manutenção da Área Verde de Proteção e Reverva 1 - AVPR 1 livre de edificações conforme recomendações indicadas no documento Brasília 57/85 – do plano piloto ao Plano Piloto, na qual esta área se configura como entorno de proteção da Praça dos Três Poderes.

G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:

a) Ordenamento, arborização das áreas de estacionamentos existentes.

H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

a) Elaborar estudos para adoção de medidas para reduzir o impacto na paisagem dos equipamentos técnicos situados na cobertura das edificações nesta UP.
b) Promover integração da AVPR, com os parques do Cerrado e da Vila Planalto, bem como, com a área *non aedificandi*, contígua ao Polo 8 do Projeto Orla.
c) Elaborar estudo visando à acessibilidade à Área N, tanto de veículos como de pedestres.
d) Elaborar estudo para definição de parâmetros de ocupação para os lotes não edificados do setor.
e) Elaborar projeto paisagístico para o Parque Urbano Bosque dos Constituintes, contemplando percursos iluminados, ciclovias, mobiliário urbano de apoio (administração, quiosques, banheiros), integrando a área verde do parque às edificações existentes.